

DECRETO Nº. 129/2022

Juarina – TO, 20 de junho de 2022

**"GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 20% (Vinte Por Cento), de Gratificação, conforme art. 21 da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, sobre o vencimento do cargo em comissão, da servidora a Sr.ª **ROSILENE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº **688**, no cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, obedecendo os termos do estatuto dos servidores públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 20 de junho de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal